



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 879

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Autorizações	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 879

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorizações



MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Fone/Fax: (18) 3744-9990

E-mail: licitacao@novaindependencia.sp.gov.br

Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 – Centro – CEP 16.940-041 – Nova Independência/SP

AUTORIZAÇÃO

FERNANDO MACCHI SANTANA, Prefeito Municipal de Nova Independência, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a aquisição de filé de peixe, tipo tilápia, conforme Termo de Referência, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, da empresa 50.464.644 IZABELLY CRISTINA ROCHA BRINGEL ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 50.464.644/0001-09, com sede na Rua Doraci Marques Rocha, nº 112, Centro, CEP 16940-000, na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.464.644/0001-09 pelo preço total de R\$ 64.350,00 (sessenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Nova Independência, SP, 16 de setembro de 2026.


Fernando Macchi Santana
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 879

Página 3 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO



18 3744-9990

CNPJ 44.430.429/0001-94

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA/SP

I - O Prefeito do Município de NOVA INDEPENDÊNCIA/SP usando das atribuições legais, **DIVULGA** os locais e horários de realização das provas que serão aplicadas no dia **20 de setembro de 2026**, referente ao Concurso Público aberto através do Edital Nº01/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00MIN

LOCAL: E.M.E.F ANDRE FIRMINO DO AMARAL, sito à Rua Floriano Peixoto, 600 – Centro, em Nova Independência/SP.

Cargos: Almojarife, Professor de Creche (Maternal e Berçário I e II), Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Especial.

LOCAL: E.M.E.F GILDO PEREIRA sito à Rua Nosso Senhor Do Bonfim, 340 – Centro, em Nova Independência/SP.

Cargos: Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Motorista, Nutricionista e Professor de Educação Básica II – Educação Física.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30MIN

LOCAL: E.M.E.F ANDRE FIRMINO DO AMARAL, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 600 – Centro, em Nova Independência/SP.

Cargos: Controlador Interno, Diretor de EMEF e Diretor de EMEL.

II – Para realizar as provas o candidato deverá apresentar documento original conforme disposto no item 9.11. do Edital de Abertura.

GESTÃO: 2025 / 2028

III – Informamos ainda que após o horário de início não será permitida a entrada de candidatos no local de provas.

NOVA INDEPENDÊNCIA, 16 de setembro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito do Município de NOVA INDEPENDÊNCIA



18 99705-2368



secretaria@novaindependencia.sp.gov.br



Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 879

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO



18 3744-9990

CNPJ 44.430.429/0001-94

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVAS DO PROCESSO SELETIVO Nº 05/2026 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA/SP

I - O Prefeito do Município de NOVA INDEPENDÊNCIA/SP usando das atribuições legais, **DIVULGA** os locais e horários de realização das provas que serão aplicadas no dia **20 de setembro de 2026**, referente ao Processo Seletivo aberto através do Edital Nº05/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO: 09H00MIN

LOCAL: E.M.E.F GILDO PEREIRA sito à Rua Nosso Senhor do Bonfim, nº 340 – Centro, em Nova Independência/SP.

Cargos: Professor de Educação Básica II – Arte, Professor de Educação Básica II – Ciências, Professor de Educação Básica II – Geografia, Professor de Educação Básica II – História, Professor de Educação Básica II – Língua Espanhola, Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa/Inglês, Professor de Educação Básica II – Matemática, Professor de Educação Básica II – Professor de Oficina de Musicalização e Professor de Ensino Infantil.

HORÁRIO DE INÍCIO: 13H30MIN

LOCAL: E.M.E.F ANDRE FIRMINO DO AMARAL, sito à Rua Floriano Peixoto, nº 600 – Centro, em Nova Independência/SP.

Cargos: Auxiliar de Apoio Especializado, Educador Social, Instrutor de Informática e Psicólogo.

II – Para realizar as provas o candidato deverá apresentar documento original conforme disposto no item 9.11. do Edital de Abertura.

III – Informamos ainda que após o horário de início não será permitida a entrada de candidatos no local de provas.

NOVA INDEPENDÊNCIA, 16 de setembro de 2026.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito do Município de NOVA INDEPENDÊNCIA



18 99705-2368



secretaria@novaindependencia.sp.gov.br



Rua Arthur Lino de Alencar, nº 01 - Centro - CEP: 16940-041 - NOVA INDEPENDÊNCIA - SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 879

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

PORTARIA Nº. 11/2026.

"Dispõe sobre o desligamento, a pedido, de servidor ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Independência e dá outras providências."

GERALDO JUNITI OGURI, Presidente da Câmara Municipal de Nova Independência, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor **MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**, por meio do qual manifesta expressamente sua vontade de desligar-se do quadro de pessoal da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 29.606.566-3-SSP/SP e CPF/MF nº. 218.733.498-82, foi admitido para o cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, após aprovação no **Concurso Público nº. 001/2025**, tendo iniciado suas atividades em **15 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO que o servidor compareceu perante a Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal e, de forma expressa e inequívoca, **ratificou o pedido de desligamento**, mediante assinatura do respectivo Termo de Ratificação;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização administrativa do desligamento e de adoção das providências necessárias à baixa funcional e à regularização dos assentamentos do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Fica formalizado, a pedido do servidor, o **desligamento de MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO**, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Independência, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, a partir de 10 de Setembro de 2026.

Art. 2º O desligamento de que trata o artigo anterior decorre de manifestação expressa e voluntária do servidor, formalizada mediante requerimento apresentado à Secretaria Administrativa e posteriormente ratificada por meio de termo próprio, que ficam arquivados em seus assentamentos funcionais.

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300

e-mail: cmnindependencia@uol.com.br

e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Ano VI | Edição nº 879

Página 6 de 6



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA INDEPENDÊNCIA - SÃO PAULO

CNPJ: 55.752.042/0001-70

Art. 3º A Secretaria Administrativa fica autorizada e determinada a promover as providências necessárias à efetivação do desligamento, procedendo-se à respectiva **baixa nos assentamentos funcionais**, registros administrativos e cadastro de pessoal do servidor.

Art. 4º Fica determinado ao setor responsável pela folha de pagamento e à Assessoria Contábil que procedam às providências necessárias à **baixa do servidor na folha de pagamento**, bem como ao levantamento, apuração e pagamento das verbas rescisórias eventualmente devidas, observada a legislação trabalhista e demais normas aplicáveis.

Art. 5º Se cabível, deverão ser adotadas as providências necessárias perante os sistemas oficiais de informação trabalhista, previdenciária e fundiária, inclusive quanto ao registro da extinção do vínculo e às obrigações acessórias correspondentes.

Art. 6º A Secretaria Administrativa deverá promover o registro e arquivamento da presente Portaria, bem como providenciar sua **publicação no Diário Oficial**, para os fins de publicidade e eficácia do ato administrativo.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Nova Independência/SP, 15 de setembro de 2026.

GERALDO JUNTI OGURI

Presidente da Câmara Municipal

Biênio – 2025/2026

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro - Nova Independência - SP - Fone: (18) 3744-1300

e-mail: cmnindependencia@uol.com.br

e-mail: camara@cmnindependencia.sp.gov.br